

PORTARIA N.º 379/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100657.2021, especialmente no Memorando n.º 24/2022/SGAP-DA/DPERO, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora LARISSA POLIANA TEIXEIRA MAZIERO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131228, lotada na Comarca de Vilhena, da atuação como fiscal setorial titular, na Comarca de Vilhena, do Contrato n.º 29/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização) (grupo 5) e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1648.2018/DPE-RO.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130730, lotado na Comarca de Vilhena, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal setorial titular do referido contrato na Comarca de Vilhena.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

---

PORTARIA N.º 380/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101921.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2021 da servidora BARBARA ONORATO COSTA, Assessora Especial I, matrícula n.º 300130845, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020/DPG/DPERO, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPE n.º 351, de 07 de outubro de 2020, e alteradas via Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 01.4.2022 a 30.4.2022 para o interstício de 01.11.2022 a 30.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

---

PORTARIA N.º 381/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101217.2022, especialmente no Memorando n.º 23/2022/SGAP-DA/DPERO, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora LARISSA POLIANA TEIXEIRA MAZIERO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131228, lotada na Comarca de Vilhena, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 10/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de água mineral para a Comarca de Vilhena e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100494.2021.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130730, lotado na Comarca de Vilhena, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

